

PORTARIA Nº 1.835/SPO, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos e práticos de MMA-CEL e MMA-GMP, da Unicesumar - Centro Universitário de Maringá

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.006184/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, nas modalidades Célula (CEL) e Grupo Motopropulsor (GMP), da UNICESUMAR -CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, situada à Av. Guedner, nº 1610, Jardim Aclimação, Maringá - PR, CEP: 87.050-390.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA